



Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

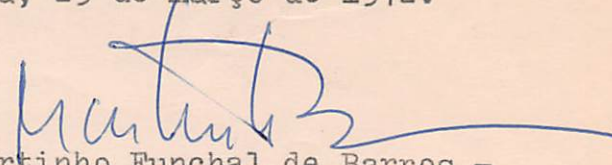
= P O R T A R I A Nº 471/72 =

O CIDADÃO MARTINHO FUN-
CHAL DE BARROS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNI-
CIPAL DE GARÇA, ESTADO DE SÃO PAULO, USAN-
DO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC. - - - - -

R E S O L V E, declarar o ponto facultativo na Secretaria da
Câmara Municipal de Garça, no dia 30 de março de 1972, quinta feira
santa.

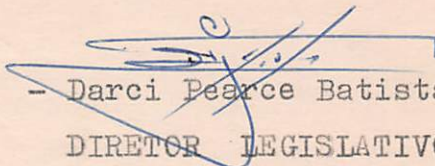
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 29 de março de 1972.


- Martinho Funchal de Barros -

PRESIDENTE

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Garça ,
na data supra.


- Darci Pearce Batista -

DIRETOR LEGISLATIVO